



ASSUNTO:  
  
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO  
EM 13 DE agosto DE 1992

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO  
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12/08/92, face ao disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43/79, de 21 de julho de 1979, aprova:  
  
Alteração do traçado viário de prolongamento projetado da Av. Cristiano Kraemer, trecho entre as Estrada Juca Batista e Rua Giorgio Negroni, com gabarito de 20,00 metros, de acordo com o configurado em planta "2", anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Monica Lins  
Aquiles Rigas  
e Nova Leal  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RFLATOR  
Verauf Becker  
SOUZOUVERA  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Hannus Pinski  
Nivaldo M. Oppenauer



ASSUNTO:

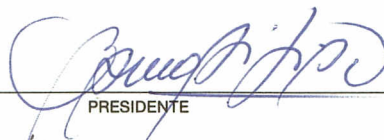
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A proposta é consequência de estudos elaborados na UTSI 63 - UTR 51 e 33, com vistas a compatibilizar o traçado viário previsto com "Estudo de Viabilidade Urbanística" para loteamento, objetivando melhor aproveitamento de áreas públicas e privadas.

A solução elimina incidência da via projetada sobre prédios residenciais, permanecendo a hierarquia da mesma no sistema viário básico do Município.

A presente Resolução tem origem no processo nº 02.207907.00.0.



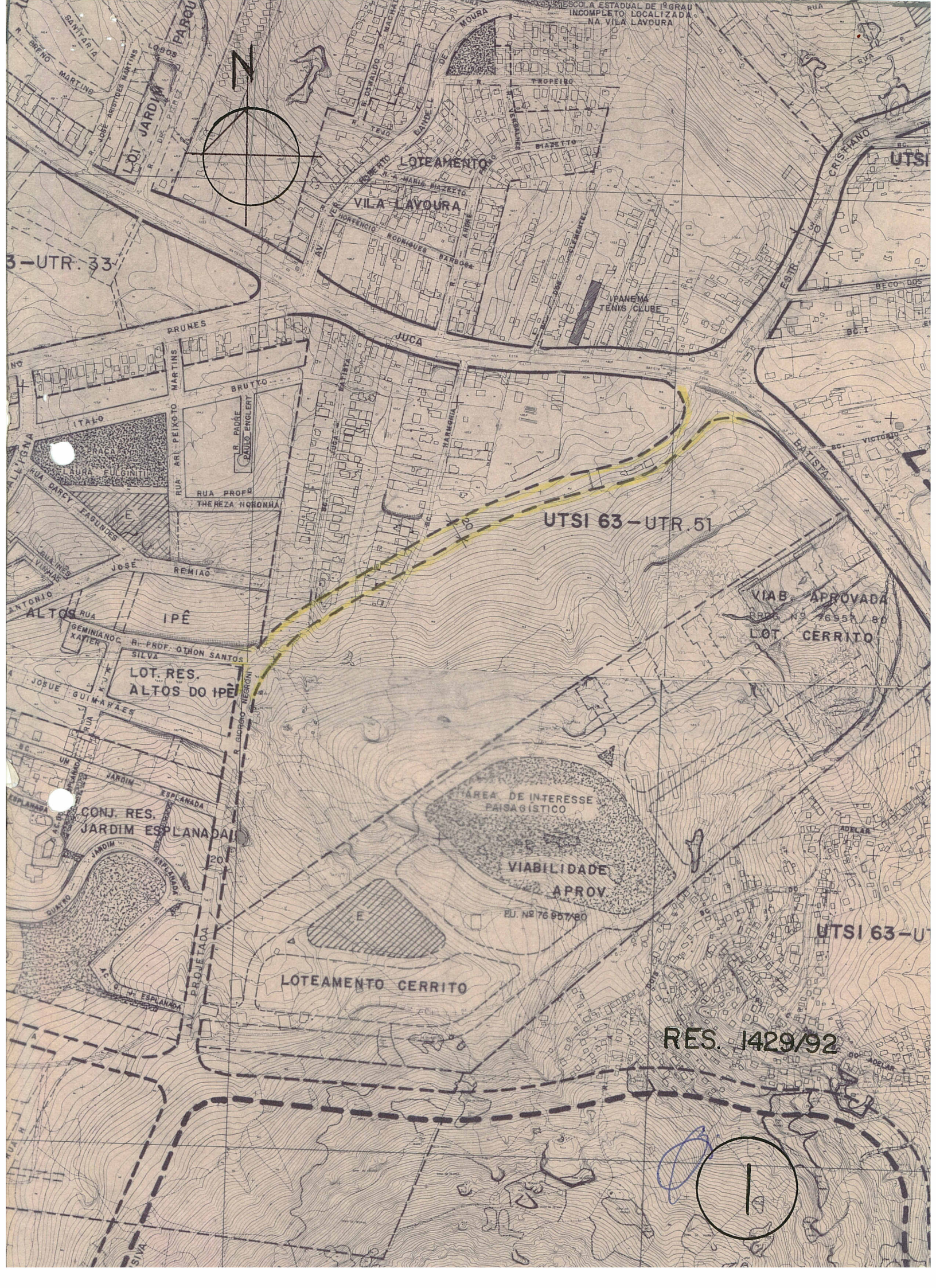
---

PRESIDENTE



---

CONSELHEIRO RELATOR



PROJ. ESCO A ESTADUAL DE 1º GRAU INCOMPLETO LOCALIZADA NA VILA LAVOURA



3-UTR. 33

UTSI 63-UTR 51

VIAE APROVADA  
RPP Nº 76951/80  
LOT. CERRITO

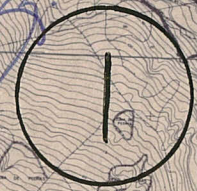
LOT. RES. ALTOS DO IPE

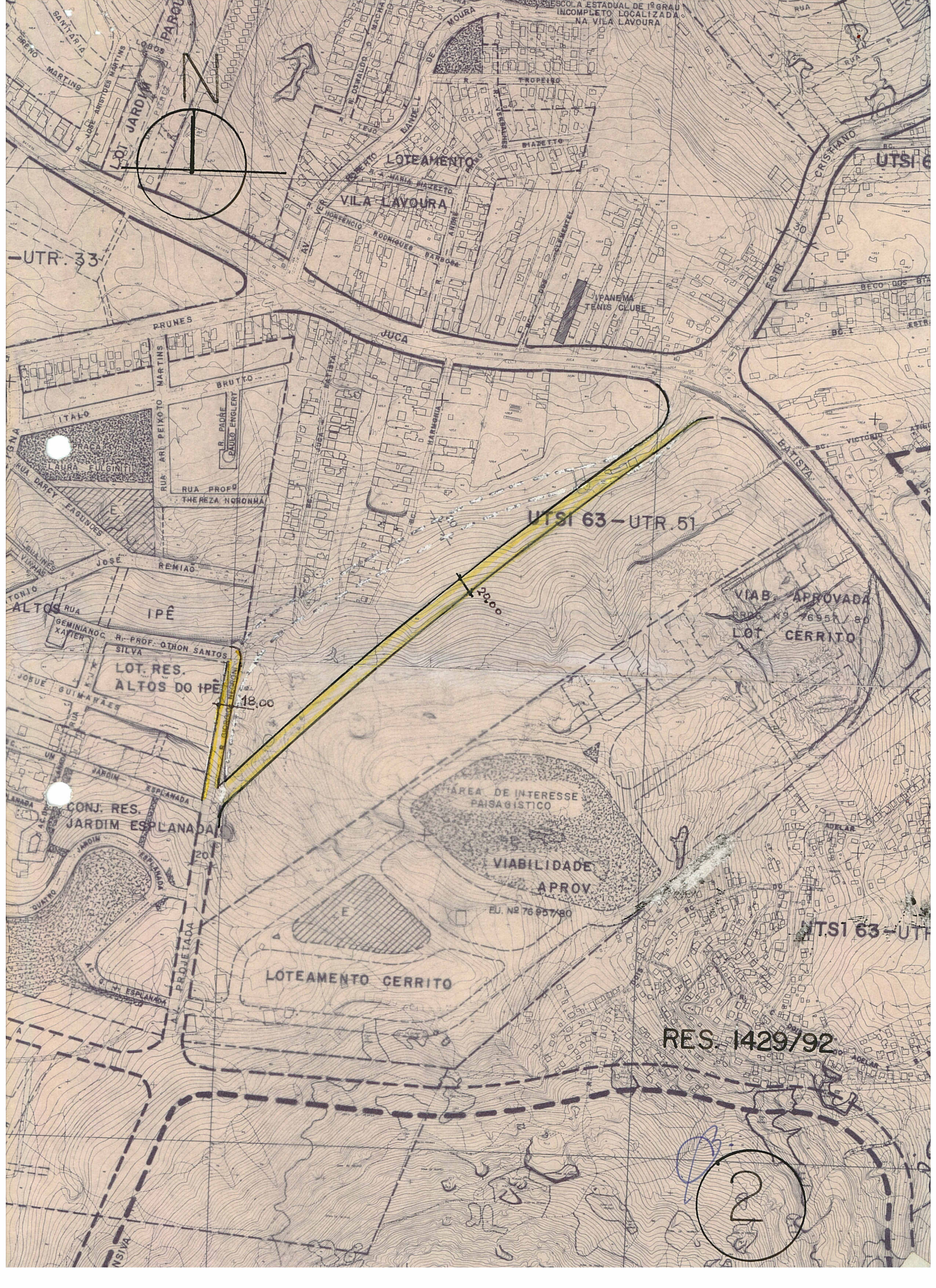
ÁREA DE INTERESSE PAISAGÍSTICO  
VIABILIDADE APROV  
RPP Nº 76951/80

LOTEAMENTO CERRITO

UTSI 63-U

RES. 1429/92





UTR. 33

UTSI 63 - UTR 51

LOT. RES. ALTOS DO IPÊ

CONJ. RES. JARDIM ESPLANADA

LOTEAMENTO CERRITO

ÁREA DE INTERESSE PAISAGÍSTICO

VIABILIDADE APROV

VIAB. APROVADA  
LOT. CERRITO

UTSI 63 - UTR 51

RES. 1429/92

2